**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Indicação 176 /2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização, patrolamento e limpeza das sarjetas em toda a extensão da Rua João Batista Longhi, Braço Serafim.

Justificativa: A referida rua encontra-se danificada e necessitando de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 08 de outubro de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**
Vereador



☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br